

**1. Data, Hora e Local:** Em 10 de outubro de 2025, às 10:30 horas (Horário de Brasília - GMT-3), na sede da **A5X S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, torre 2, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, e por videoconferência ou por outro meio de comunicação que possibilite a verificação dos votos dos membros do Conselho de Administração, conforme facultada a Cláusula 10, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Conselheiros Presentes:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, perfazendo o quórum previsto na Cláusula 10, § 2º, do Estatuto Social: Carlos Alberto Ferreira Filho, Karel Bistolfi Luketic, Nilson Guilherme Wirth Monteiro, André Monteiro D'Almeida Monteiro, Julio Maia Vidal, Julian Fonseca Peña Chediak, Sean Joseph Ballard e Okke Johannes Bogaerts. Estiveram presentes, ainda, os Srs. Cas Westhoff, Osias Salomon Lilian e Ritesh Saigal, na qualidade de Representantes Observadores do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilson Guilherme Wirth Monteiro; Secretário: Sr. Karel Bistolfi Luketic. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1) Temas para Conhecimento:** tomar ciência sobre o envio, por parte dos titulares dos 05 (cinco) bônus de subscrição da 2ª série de emissão da Companhia ("**Bônus de Subscrição - Series C**") , de notificações para exercício de tais Bônus de Subscrição - **Series C**, mediante a emissão de ações preferenciais classe A pela Companhia; **(2) Temas para Deliberação:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante a emissão de 1.115.961 (um milhão, cento e quinze mil, novecentas e sessenta e uma) novas ações, todas preferenciais classe A. **6. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia: **6.1.** Os Conselheiros e os Representantes Observadores presentes tomaram ciência a respeito do envio de notificações solicitando o exercício de todos os Bônus de Subscrição - **Series C**, emitidos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que está sendo realizada na presente data ("**AGE**"), mediante pagamento do preço de exercício individual fixo de R\$ 1,00 (um real) por cada um dos seguintes acionistas da Companhia: **(a) IT Infrastructure Holding B.V. ("IMC"); (b) Optiver Alternative Investments B.V. ("Optiver"); (c) River View Investments II LLC ("Jump"); (d) JTX Investments UK Limited ("JTX"); e (e) ABN AMRO Clearing Investments B.V. ("ABN")** e, junto com IMC, Optiver, Jump e JTX, os "**Acionistas Investidores - Series C**", nos termos do item 5 dos Certificados dos Bônus de Subscrição Série 02 - de nº 01 a 05. **6.2.** Tendo em vista o item 6.1 acima, os Conselheiros resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, na forma da Cláusula 5ª, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 5,00 (cinco reais), passando de R\$ 279.439.766,67 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 279.439.771,67 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), mediante a emissão de 1.115.961 (um milhão, cento e quinze mil, novecentas e sessenta e uma) novas ações, todas preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são subscritas nesta data, e integralizadas, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição, constantes do **Anexo I**, como segue abaixo: **(a)** 239.548 (duzentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe A, por IMC, pelo preço de emissão de R\$ 0,000004174529 por ação, na forma prevista no Certificado do Bônus de Subscrição - **Series C**, integralizado na forma do Boletim de Subscrição que consta do **Anexo I-A**; **(b)** 239.548 (duzentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe A, por Optiver, pelo preço de emissão de R\$ 0,000004174529 por ação, na forma prevista no Certificado do Bônus de Subscrição - **Series C**, integralizado na forma do Boletim de Subscrição que consta do **Anexo I-B**; **(c)** 239.548 (duzentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe A, por Jump, pelo preço de emissão de R\$ 0,000004174529 por ação, na forma prevista no Certificado do Bônus de Subscrição - **Series C**, integralizado na forma do Boletim de Subscrição que consta do **Anexo I-C**; **(d)** 239.548 (duzentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe A, por JTX, pelo preço de emissão de R\$ 0,000004174529 por ação, na forma prevista no Certificado do Bônus de Subscrição - **Series C**, integralizado na forma do Boletim de Subscrição que consta do **Anexo I-D**; e **(e)** 157.769 (cento e cinquenta e sete mil, setecentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe A, por ABN, pelo preço de emissão de R\$ 0,000006338381 por ação, na forma prevista no Certificado do Bônus de Subscrição - **Series C**, integralizado na forma do Boletim de Subscrição que consta do **Anexo I-E**. **6.2.1.** Fica consignado que, no âmbito da AGE, a **A5X Controle S.A.**, também acionista da Companhia, renunciou expressamente a seu direito de preferência legal com relação à emissão e ao exercício dos Bônus de Subscrição - **Series C** relativos ao aumento do capital social da Companhia ora deliberado, e consignou a renúncia pelas debenturistas **Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e **50X Infrastructure Investments LLC**, do seu direito de preferência contratual com relação à emissão e ao exercício dos Bônus de Subscrição - **Series C** relativos ao aumento do capital social da Companhia ora deliberado, bem como ao direito de preferência legal para tais matérias que as debenturistas venham a fazer jus em razão da conversão das debêntures. **6.2.2.** Também fica consignado que os Conselheiros presentes irão tomar as providências cabíveis para que seja realizada nova assembleia geral extraordinária a fim de deliberar sobre a alteração da redação da Cláusula 5 do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o deliberado acima. **6.2.3.** Por fim, fica consignado que os Bônus de Subscrição - **Series C** foram plenamente exercidos, extinguindo-se de pleno direito, e que os respectivos preços de aquisição e de exercício dos Bônus de Subscrição - **Series C** foram pagos pelos Acionistas Investidores - **Series C** nesta data, na forma dos Boletins de Subscrição que constam do **Anexo I**, pelo que é registrada quitação plena dos Acionistas Investidores - **Series C** com relação ao pagamento de tais valores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Nilson Guilherme Wirth Monteiro - Presidente, Karel Bistolfi Luketic - Secretário. **Conselheiros presentes:** Carlos Alberto Ferreira Filho, Karel Bistolfi Luketic, Nilson Guilherme Wirth Monteiro, Julian Fonseca Peña Chediak, André Monteiro D'Almeida Monteiro, Julio Maia Vidal, Sean Joseph Ballard, Okke Johannes Bogaerts. **Representantes Observadores presentes:** Cas Westhoff, Osias Salomon Lilian, Ritesh Saigal.